



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SEJIN**

Processo nº SEI-2025-07001616, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição única e pontual de materiais promocionais personalizados, a saber: camisas e ecobags. Esses itens serão distribuídos aos profissionais da educação que participarão da Bienal do Livro Rio 2025 e da Semana da Pátria 2025, com o objetivo de promover a identidade institucional da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) e valorizar a presença dos educadores no evento.

2º – FAVORECIDO: MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS, CNPJ: 05.165.447/0001-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo da entrega do produto devem ser em até 15 (Quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00438683, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00464230.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251829, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339030.15001001 e Ficha: 20250224, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001616, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS, CNPJ: 05.165.447/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 09/06/2025, às 17:56, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00487316** e o código CRC **08A99539**.

020.04.122.0204.2157.339036.15000000.

XII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-13000830.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 911/2025, datada de 07 de maio de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2120, de 13 de maio de 2025, página 10,

ONDE SE LÊ:

“Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **THAYNARA FERREIRA SILVA MARCELINO**, matrícula 29235, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.”

LEIA-SE:

“Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **THAYNARA FERREIRA SILVA MARCELINO MONTEIRO**, matrícula 29235, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1034/2025, datada de 05 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2133, de 05 de junho de 2025, página 11,

ONDE SE LÊ:

“CEDER o servidor ALBERTO GOMES DUARTE CRESPO FILHO, matrícula 19210, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a referida Casa Legislativa, com efeitos a contar de **27 de junho de 2025.**”

LEIA-SE:

“CEDER o servidor ALBERTO GOMES DUARTE CRESPO FILHO, matrícula 19210, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a referida Casa Legislativa, com efeitos a contar de **01 de julho de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001616, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição única e pontual de materiais promocionais personalizados, a saber: camisas e ecobags. Esses itens serão distribuídos aos profissionais da educação que participarão da Bienal do Livro Rio 2025 e da Semana da Pátria 2025, com o objetivo de promover a identidade institucional da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) e valorizar a presença dos educadores no evento.

2º – FAVORECIDO: MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS, CNPJ: 05.165.447/0001-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo da entrega do produto devem ser em até 15 (Quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00438683, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00464230.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251829, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339030.15001001 e Ficha: 20250224, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001616, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS, CNPJ: 05.165.447/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RBZ EN-

TRETENIMENTO EIRELI

CONTRATO Nº 064/2025

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apresentação e operação do Robozão durante a XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, a ser realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025, no Rio de Janeiro/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

DATA/HORÁRIO: 16, 17 e 18/06/2025 2 horas por dia. LOCAL/MODALIDADE: presencial, XXII Bienal Internacional do Livro RJ. CARGA HORÁRIA: 6 (Seis) horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251827 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039 Vínculo: 15001001, Empenho nº 522, de 09/06/2025, no valor de R\$ 39.172,89 (trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 305/FME/2025, de 09/06/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SNEL – SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES.

CONTRATO Nº 063/2025